



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 1.082 , DE 20 DE MARÇO DE 1.992.

"Altera a denominação dos cargos que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica alterada a denominação dos cargos de Professor Assistente PA-I e Professor Assistente PA-II, constantes da Lei Municipal nº 1.043, de 26 de novembro de 1.991, para Assistente de Ensino AE-I e Assistente de Ensino AE-II, respectivamente.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 1.991.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 1.992.

Jose Novato
JOSÉ NOVATO DOS SANTOS
=Prefeito=

João Acostinho
JOÃO ACOSTINHO DE ÁVILA
=Secretário de Governo=